



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para preenchimento imediato de 100 (cem) vagas para função de Cuidadores de Creche e 32 (trinta e duas) vagas, para função de Profissionais de Apoio aos Alunos Público alvo da Educação Especial e formação de cadastro de reserva.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 10/2016, DE 5 DE MAIO DE 2016

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** com fundamento no Edital nº 01/2015, de 18 de junho de 2015, bem como nos termos da Lei Municipal nº 3.747 de 09 de novembro de 2009 e legislações posteriores, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados, constante do Anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas:

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 16/5/2016 a 18/5/2016, das 7 h às 12h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) Raio X do tórax;
- g) ECG.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para preenchimento imediato de 100 (cem) vagas para função de Cuidadores de Creche e 32 (trinta e duas) vagas, para função de Profissionais de Apoio aos Alunos Público alvo da Educação Especial e formação de cadastro de reserva.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 10/2016, DE 5 DE MAIO DE 2016

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital n.º. 01/2015.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, (Central de Atendimento ao Servidor), situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, n.º. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 16/5/2016 a 18/5/2016, das 7h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para preenchimento imediato de 100 (cem) vagas para função de Cuidadores de Creche e 32 (trinta e duas) vagas, para função de Profissionais de Apoio aos Alunos Público alvo da Educação Especial e formação de cadastro de reserva.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 10/2016, DE 5 DE MAIO DE 2016

- Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- f) 02 (duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
 - g) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
 - h) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
 - i) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
 - j) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
 - k) Comprovar, mediante cópia autenticada, o atendimento do requisito exigido para o exercício da função, conforme estabelecido no Edital nº 01/2015, (Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio (ou equivalente), devidamente registrado pelo MEC.
 - l) Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado);
 - m) Comprovante de residência;
 - n) Comprovante de conta corrente da Caixa Econômica Federal (tipo 037);
 - o) Declaração de que o candidato não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Edital Nº1/2015, (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para preenchimento imediato de 100 (cem) vagas para função de Cuidadores de Creche e 32 (trinta e duas) vagas, para função de Profissionais de Apoio aos Alunos Público alvo da Educação Especial e formação de cadastro de reserva.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 10/2016, DE 5 DE MAIO DE 2016

Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados neste Edital, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju, 5 de maio de 2016.

IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para preenchimento imediato de 100 (cem) vagas para função de Cuidadores de Creche e 32 (trinta e duas) vagas, para função de Profissionais de Apoio aos Alunos Público alvo da Educação Especial e formação de cadastro de reserva.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 10/2016, DE 5 DE MAIO DE 2016

ANEXO I

CUIDADOR DE CRECHE - SEXO FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
420157055	SUIANE ALVES ROSA	156
420159516	OLINDINA SOTERO SANTOS BARBOZA	157
4201522637	RITA DE CÁSSIA LEMOS FERREIRA SIMÕES	158

PROFISSIONAIS DE APOIO AOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEXO FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
420159396	LIDJA MARLANGE FEITOSA OLIVEIRA	63
4201523068	ELINE CHRISTIANE DE CARVALHO	64
420159205	LETÍCIA DE ARAÚJO SILVA	65
420157209	ERIKA HORTENCIA DE JESUS SANTOS	66
420159364	CECILIA CAROLINNE DOS SANTOS VIEIRA	67
420158289	RÔSIMA EMANUELLE CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO	68